



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 120/2024-GAB/PREFEITO

REVOGA A PORTARIA 119/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº119/2024 de 09 de maio de 2024, tendo em vista que o Senhor ***Gilvan Níson Teixeira*** não foi participar mais do evento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 09 de maio de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal